



10584310

08106.005005/2019-71



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nota Técnica n.º 112/2019/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ

PROCESSO Nº 08106.005005/2019-71

ASSUNTO: Análise da proposta - ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.

INTERESSADA: Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.

DESTINO: CPL/DIAD/SENASP/MJSP.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Esta Nota Técnica tem por objetivo relatar a análise da proposta e documentação apresentada pela empresa **ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.930.262/0001-06 (SEI 10583539), Pregão Eletrônico nº 15/2019 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Edital 15/2019 (SEI 10386071), Termo de Referência e seus Anexos (SEI 10385142).

2. DAS FORMALIDADES

2.1. É imprescindível destacar que o Ministério da Justiça e Segurança Pública cumpre rigorosamente os ditames da Lei nº 8.666/93, especificamente o art. 3º que trata dos princípios básicos da licitação:

[...]

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

2.2. Nesse diapasão, o artigo 41 da Lei 8.666/93 assim determina:

"A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

DA ANÁLISE

3.1. Consideração Geral

3.1.1. A equipe técnica analisou a documentação apresentada pela licitante **ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA**Itilizando como metodologia a confrontação direta dos dados apresentados com as regras estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

3.1.2. Análise da proposta comercial

3.1.2.1. Após análise da proposta comercial da licitante supramencionada (SEI 10583539), verificou-se que o preço ficou dentro do estimado, as especificações técnicas do modelo ofertado pela empresa atende o descritivo do item 4 - Caminhão 8x4 plataforma/guindaste, do Termo de Referência.

3.1.3. Análise Técnica

Itens e subitens do TR	DESCRIÇÃO	Atende	Não atende	Observações
4.	Características gerais	SIM	-	-
4.1	Dimensionamento mínimo do chassi e carroceria	SIM	-	-
4.2	Suspensão	SIM	-	-
4.3	Capacidade dos reservatórios	SIM	-	-
4.4	Sistema de freios	SIM	-	-
4.5	Motorização	SIM	-	-
4.6	Painel de instrumentos e computador de bordo	SIM	-	-
4.7	Transmissão	SIM	-	-
4.8	Direção	SIM	-	-
4.9	Sistema elétrico	SIM	-	-
4.10	Pneus e rodas	SIM	-	-
4.11	Cabine	SIM	-	-
4.12	Plataforma inclinável com grade	SIM	-	-
4.13	Acessórios da plataforma	SIM	-	
4.14	Munck (guindaste articulado)	SIM	-	-

4. **CONCLUSÃO**

- 4.1. A equipe técnica analisou a proposta comercial e documentos apresentados pela licitante **ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA**, conforme regras editalícias.
- 4.2. Após a análise a equipe técnica se manifesta <u>favorável à aprovação da proposta</u> da empresa supracitada para o item mencionado.
- 4.3. Por fim, restitua os autos à CPL/DIAD/SENASP para continuidade do certame licitatório.

ESDRAS **LEÃO** AMORIM - CAP BMRR Integrante Requisitante - DFNSP

JOSIVAN **BRITO** DE ARAÚJO - TEN BMRR Integrante Requisitante - DFNSP

Integrante Requisitante - DFNSP

PAULO SERRA PIMENTEL NETO - SD BMAP Integrante Requisitante - DFNSP

MARCELO ABADIA GOMES DOS SANTOS - 2º SGT BMGO Integrante Técnico - DFNSP

SÉRGIO MARTINS DE **SANTANA** - CB PMGO Integrante Técnico da STMV/DFNSP



Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS LEÃO AMORIM**, **Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/12/2019, às 16:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERRA PIMENTEL NETO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/12/2019, às 16:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO**, **Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/12/2019, às 16:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br
informando o código verificador 10584310 e o código CRC 8CA89B59
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site
http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08106.005005/2019-71 SEI nº 10584310